



Proc 2696/2009

**LEI N.º 4.190, de
30 de novembro de 2009**

**Reconhece como de utilidade pública
municipal a associação civil
“INSTITUTO LUCAS AMOROSO”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a associação civil sem fins lucrativos “INSTITUTO LUCAS AMOROSO”, com filial constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de 2009.


**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**


**ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo n.º 0040/2009, de
autoria do Vereador Edison Mateus da Silva.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XLIII.